



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 030/2026 AO CONTRATO Nº 041/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO REMO
(INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS CENTRO E ESPERANÇA)

Vigência:	23/02/2026 até 24/04/2026
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias a contar de 24/01/2026 (até 22/02/2026)
Valor total do contrato:	R\$860.000,00
Processo Administrativo nº	29.059/2024 Protocolo 168/2025 e 806/2025
Origem:	Edital nº 032/2024 – Concorrência Presencial nº 009/2024. Prorrogação de prazo (P.A. 653/26)

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com endereço na rua Paraguai, nº 1716, Bairro Centro, na cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92, neste ato representada por Carmem Adriana Israel Lindenmayer, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 041/2025 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2026 até 24 de abril de 2026.

As demais cláusulas do Contrato nº 041/2025, permanecem inalteradas.

Imigrante, 18 de fevereiro 2026

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDMAYER

Cobrebem Construtora de Obras Ltda.

CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A85-8883-2E66-7F10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 18/02/2026 16:52:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 04.537.626/0001-92) VIA PORTADOR

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER (CPF 861.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 10:03:11

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/3A85-8883-2E66-7F10>